

Chamada Pública PEE Celesc nº 1/2020

Resultado Final Após Julgamento dos Recursos

A Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc, vem através deste informar o resultado final da avaliação das propostas de projetos apresentadas na Chamada Pública PEE Celesc nº 001/2020, após o julgamento dos recursos.

O julgamento foi realizado pela Comissão Julgadora e por empresa de consultoria contratada para esse fim (CML Energy) respeitando as condições do Edital da Chamada Pública. Listamos as propostas de projetos na sequência, ordenadas por nota. As propostas classificadas são aquelas que atenderam os requisitos dessa chamada pública. As propostas aprovadas são aquelas que além de atender os requisitos do edital, o orçamento disponível permitirá sua contratação, desde que os demais critérios da chamada pública sejam atendidos.

As tabelas seguintes listam as propostas de projetos aprovadas, aptas a contratação.

As **propostas classificadas** são aquelas que atenderam os requisitos dessa chamada pública.

As **propostas aprovadas** são aquelas que além de atender os requisitos do edital, o orçamento disponível permitirá sua contratação após a validação do diagnóstico e demais condicionantes a contratação.

Classe de Consumo Industrial e Residencial

- Orçamento R\$ 4.500.000,00
 - Projetos classificados: R\$ 1.333.643,21
 - ◆ Projetos Aprovados: R\$ 1.333.643,21
 - ◆ Projetos em Lista de espera: R\$ 0,00

ID	Projetos Aprovados	Tipologia	Nota	Investimento PEE
P01	BRF S/A	Industrial	40,28	R\$ 1.333.643,21
TOTAL				R\$ 1.333.643,21

Segundo regulamento ANEEL, a sobra de recursos dessa classe de consumo, não assegura a transferência automática as demais classes, uma vez que o PROPEE rege sobre a obrigatoriedade de que 50% dos recursos do PEE sejam destinados as duas maiores classes de consumo. Sendo assim, a Celesc avaliará a carteira futura de projetos de forma a cumprir com essa obrigação legal.

Demais Classes de Consumo

- Orçamento R\$ 4.500.000,00
 - Projetos classificados: R\$ 14.857.242,58
 - ◆ Projetos Aprovados: R\$ 3.926.063,85
 - ◆ Projetos em Lista de espera: R\$ 10.931.178,73

Aprovados

ID	Projetos Aprovados	Tipologia	Nota	Investimento PEE
P03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Comércio e Serviços	68,27	R\$ 1.284.629,32
P22	CISAMA - Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense	Iluminação Pública	54,28	R\$ 1.707.444,05
P28	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	Comércio e Serviços	51,12	R\$ 933.990,48
TOTAL				R\$ 3.926.063,85

Em Lista de Espera

ID	Projetos em lista de espera	Tipologia	Nota	Investimento PEE
P20	Instituto Santé - Hospital Sagrada Família Itapiranga	Comércio e Serviços	51,09	R\$ 2.220.503,36
P30	Instituto Santé	Comércio e Serviços	48,77	R\$ 3.729.386,80
P19	Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Comércio e Serviços	47,72	R\$ 1.031.670,32
P44	Associação Educacional Luterana Bom Jesus - IELUSC	Comércio e Serviços	47,52	R\$ 825.295,53
P26	Fundação Educacional de Brusque - FEBE	Comércio e Serviços	47,43	R\$ 325.553,61
P24	Federação das Santas Casas Hospitalares e Entidades Filantrópicas do Estado de Santa Catarina	Comércio e Serviços	46,41	R\$ 951.360,16
P43	Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode	Comércio e Serviços	46,23	R\$ 539.879,69
P42	Associação Cultural e Beneficente	Comércio e Serviços	45,63	R\$ 531.108,67
P10	Universidade do Estado de Santa Catarina	Poder Público	43,01	R\$ 284.759,29
P27	Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Profissional Dario Geraldo Salles	Poder Público	40,43	R\$ 491.661,31
TOTAL				R\$ 10.931.178,73

Condições Para Contratação

A contratação das propostas de projetos aprovadas será condicionada a:

- Validação do diagnóstico energético apresentado, através de fiscalização da Celesc. Se constatado que o diagnóstico não representa a situação real, a proposta de projeto será reprovada, conforme item 15.c do Edital de Chamada Pública.

- b) Atendimento ao Artigo 101 – “Convênios e Termos de Cooperação” do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc e ao Art. 40 da Lei nº 13.303/2016. O respectivo regulamento encontra-se disponível em: <http://fornecedores.celesc.om.br/arquivos/regulamento-de-licitacoes-e-contratos-celesc.pdf>.

As demais propostas de projetos não cumpriram os critérios qualificatórios definidos no edital desta Chamada Pública. Os proponentes deveriam atender integralmente o Edital.

É importante lembrar que este resultado não garante a assinatura do termo de convênio para execução do projeto, uma vez que existem os requisitos das etapas posteriores.

Observação

Caso a proponente deseje reapresentar a proposta de projeto em editais futuros, informamos que as informações citadas acima, não eximem a proponente de reavaliar todos os itens para atendimento das regras do edital da chamada pública pretendida. Caso seja identificado mais algum item que o projeto não atenda a chamada pública, a proposta será desclassificada.

Índice

Classe de Consumo Industrial e Residencial.....	1
Demais Classes de Consumo.....	1
Aprovados.....	2
Em Lista de Espera.....	2
Condições Para Contratação.....	2
Observação.....	3
Índice.....	3
Julgamento dos Recursos.....	4
P04 Projeto de Eficiência Energética – IFC – Campus Videira.....	4
P12 Hospital Infantil de Joinville.....	4
P18 Eficientização do Hospital Rural de Nova Erechim.....	4
P21 Eficientização do Asilo São Vicente de Paulo de Criciúma.....	4
P25 Univille zi-jlle & São Bento do Sul.....	4
P29 Unoesc Videira.....	4
P33 IFSC + Eficiente.....	5
P35 Apae Criciúma.....	5
P39 Apae Tubarão.....	5
P40 Hospital Florianópolis.....	6
P41 Hospital Araranguá.....	6

Julgamento dos Recursos

Os seguintes recursos foram conhecidos e julgados.

P04 Projeto de Eficiência Energética – IFC – Campus Videira

RECURSO INDEFERIDO: Utilizando as planilhas submetidas pela proponente, conseguimos viabilizar a troca de pelo menos 15 condicionadores de ar, mantendo uma RCB de 0,92. Motivo esse suficiente para manter a decisão anterior. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros.

P12 Hospital Infantil de Joinville

RECURSO INDEFERIDO: Segundo o PROPEE, a vida útil dos equipamentos deve ser comprovado por meio de laudos técnicos de laboratórios certificados pelo INMETRO. O proponente alega a contratação de garantia estendida, porém a documentação comprobatória dessa possibilidade não foi apresentada junto com a proposta. Em diligência, a proponente afirma que não caber a ela provar essa característica, porém era uma exigência do Edital da Chamada Pública, restando ao proponente o seu cumprimento, nesse etapa “pré-execução”.

P18 Eficientização do Hospital Rural de Nova Erechim

RECURSO INDEFERIDO: Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Utilizando a planilha de RCB submetida pela proponente, conseguimos viabilizar a instalação do sistema de aquecimento solar de água mantendo uma RCB de 0,94. Quanto a afirmação da proponente de que os usos finais individuais são inviáveis, ressaltamos que a análise da RCB deve ser feita pelo global do projeto, e não pelo individual do equipamento. Para processos futuros, faz-se necessário o envio de uma planilha de RCB por uso final. Quanto ao treinamento, o edital solicita o percentual de participantes no item 8.22.c. Quanto aos erros de digitação, os mesmos implicam no resultado (RCB e custos), sua correção não é permitida em fase de recursos. Esse item e os demais apontados pela comissão, podem ser corrigidos e reapresentados em chamadas públicas futuras.

P21 Eficientização do Asilo São Vicente de Paulo de Criciúma

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Utilizando a planilha de RCB submetida pela proponente, conseguimos viabilizar a instalação do sistema de aquecimento solar de água mantendo uma RCB de 0,94. Quanto a afirmação da proponente de que os usos finais individuais são inviáveis, ressaltamos que a análise da RCB deve ser feita pelo global do projeto, e não pelo individual do equipamento. Para processos futuros, faz-se necessário o envio de uma planilha de RCB por uso final. Quanto ao treinamento, o edital solicita o percentual de participantes no item 8.22.c. Esse item é condição suficiente para indeferimento do recurso, os demais apontamentos são sugestões de melhoria para chamadas públicas futuras.

P25 Univille zi-jlle & São Bento do Sul

RECURSO INDEFERIDO. Utilizando as planilhas submetidas pela proponente, conseguimos viabilizar a troca de pelo menos 7 condicionadores de ar, mantendo uma RCB de 0,94. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros. Muitos aparelhos de AC ineficientes (mais de 100) precisam ser eficientizados, assim como reduzir o tamanho do FV para permitir a inclusão de mais aparelhos AC eficientes, ou aumentar a contrapartida.

P29 Unoesc Videira

RECURSO INDEFERIDO. Revisamos o memorial de cálculo. Consideramos o calendário e horários informados. Encontramos um tempo de funcionamento médio de 14 horas/dia. As temperaturas horárias

da estação meteorológica indicam chegar em 21 °C em 972 horas, consequentemente uma média de 69 dias em um ano. Utilizando as planilhas submetidas pela proponente, conseguimos viabilizar a troca de pelo menos 14 condicionadores de ar, mantendo uma RCB de 0,94. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros.

P33 IFSC + Eficiente

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Ratificamos que o motivo principal da reprovação está no uso do CEE e CED incorreto para esse projeto. (“Custos evitados de energia e demanda do ano errado, usou de 2019.”). A proponente selecionou a tarifa 2019, conforme aba “Identificação”. Ao se utilizar o CEE e CED correto, o benefício teria sido maior, permitindo a inclusão de mais aparelhos de condicionamento ambiental no projeto. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros, incluindo uma análise de inviabilidade mais apurada, visto a quantidade de AC ineficientes existentes no local. A promessa de troca futura não é suficiente para atender aos critérios do PROPEE.

P35 Apae Criciúma

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Ambientes que possuam a mesma atividade, podem ter seus sistemas de iluminação agrupados, como cozinhas e salas de recreação. Área externa, quartos, banheiros, etc, esses ambientes devem ser discriminados no projeto, pois possuem tempos de funcionamento diferentes. A instituição não possui refletores externos de iluminação? O diagnóstico energético não trouxe fotos internas e externas da instituição para uma melhor análise. Para a determinação do consumo, em sistemas de iluminação, o edital indica um tempo mínimo de 1 segundo antes da ação de eficiência energética e 1 segundo após, sendo o consumo determinado ex ante e ex post, em função do tempo de funcionamento de cada ambiente, conforme estabelece o item 10.1.1 do edital da Chamada Pública. Referente aos adesivos para equipamentos eficientizados, a quantidade especificada pela proponente é de 31 unidades. Se considerarmos que as 243 lâmpadas de LED tubulares serão montadas individualmente em luminárias, seriam 243 adesivos para equipamentos eficientizados. Agora, se considerarmos que as lâmpadas serão montadas em luminárias para duas lâmpadas, seriam 122 adesivos (arredondando o valor) por luminária, observar o item 8.21.d, do edital. Atentar para que a quantidade de adesivos para interruptores atenda a tabela 6 do edital. Tempos de utilização não condizem com a realidade. O PROPEE permite agrupamentos para ambientes similares, o que não se reflete nessa proposta, que mistura diferentes setores da instituição. A afirmação de que durante a M&V os tempos serão ajustados expõe o projeto ao risco, tendo em vista que os tempos podem ser menores do que o apresentado.

P39 Apae Tubarão

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Ambientes que possuam a mesma atividade, podem ter seus sistemas de iluminação agrupados, como cozinhas e salas de recreação. Área externa, quartos, banheiros, etc, esses ambientes devem ser discriminados no projeto, pois possuem tempos de funcionamento diferentes. O diagnóstico energético não trouxe fotos internas e externas da instituição para uma melhor análise. Para a determinação do consumo, em sistemas de iluminação, o edital indica um tempo mínimo de 1 segundo antes da ação de eficiência energética e 1 segundo após, sendo o consumo determinado ex ante e ex post, em função do tempo de funcionamento de cada ambiente, conforme estabelece o item 10.1.1 do edital da Chamada Pública.

Referente aos adesivos para equipamentos eficientizados, a quantidade especificada pela proponente é de 67 unidades. Se considerarmos que as 520 lâmpadas de LED tubulares e refletores sejam montadas individualmente, seriam 520 adesivos para equipamentos eficientizados. Agora, se considerarmos que as lâmpadas tubulares de LED T8 serão montadas em luminárias para duas lâmpadas, seriam 255 adesivos por luminária, somados aos 10 adesivos para os refletores, totalizando 265 adesivos, observar o item

8.21.d, do edital. Atentar para que a quantidade de adesivos para interruptores atenda a tabela 6 do edital.

Sobre o treinamento e capacitação, entendemos que o percentual proposto de 10% para um público estimado de 54 colaboradores da APAE, é pequeno, visto que as ações de eficiência energética propostas devem ser informadas a maioria dos colaboradores.

Tempos de utilização não condizem com a realidade. O PROPEE permite agrupamentos para ambientes similares, o que não se reflete nessa proposta, que mistura diferentes setores da instituição. A afirmação de que durante a M&V os tempos serão ajustados expõe o projeto ao risco, tendo em vista que os tempos podem ser menores do que o apresentado.

P40 Hospital Florianópolis

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Ambientes que possuam a mesma atividade, podem ter seus sistemas de iluminação agrupados, como quartos, corredores. Área externa, UTIs, banheiros, cozinha, lavanderia, etc, esses ambientes devem ser discriminados no projeto, pois possuem tempos de funcionamento diferentes. O diagnóstico energético não trouxe fotos internas e externas da instituição para uma melhor análise. Para a determinação do consumo, em sistemas de iluminação, o edital indica um tempo mínimo de 1 segundo antes da ação de eficiência energética e 1 segundo após, sendo o consumo determinado ex ante e ex post, em função do tempo de funcionamento de cada ambiente, conforme estabelece o item 10.1.1 do edital da Chamada Pública. Referente aos adesivos para equipamentos eficientizados, a quantidade especificada pela proponente é de 208 unidades. Se considerarmos que as 2501 lâmpadas de LED tubulares e refletores sejam montadas individualmente, seriam 2501 adesivos para equipamentos eficientizados. Agora, se considerarmos que as lâmpadas tubulares de LED T8 serão montadas em luminárias para duas lâmpadas, seriam 1245 adesivos por luminária, somados aos 11 adesivos para os refletores, totalizando 1256 adesivos, observar o item 8.21.d, do edital. Atentar para que a quantidade de adesivos para interruptores atenda a tabela 6 do edital. Sobre o treinamento e capacitação, entendemos que o percentual proposto de 10% para um público estimado de 600 colaboradores do hospital, é pequeno, visto que as ações de eficiência energética propostas devem ser informadas a maioria dos colaboradores. A diferença de M&V do sistema fotovoltaico entre os projetos dos hospitais Florianópolis e Araranguá é de 9 mil reais, possuindo ambos dois inversores, bem como, o relatório final do sistema fotovoltaico para o hospital Florianópolis é de R\$7.500,00 e para o hospital Araranguá de R\$ 15.000,00. Não justifica esses valores para sistemas FV semelhantes. Utilizando as planilhas submetidas pela proponente, conseguimos viabilizar a troca de pelo menos 55 condicionadores de ar, mantendo uma RCB de 0,94. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros. Tempos de utilização não condizem com a realidade. O PROPEE permite agrupamentos para ambientes similares, o que não se reflete nessa proposta, que mistura diferentes setores da instituição. A afirmação de que durante a M&V os tempos serão ajustados expõe o projeto ao risco, tendo em vista que os tempos podem ser menores do que o apresentado.

P41 Hospital Araranguá

RECURSO INDEFERIDO. Decisão mantida com base no item 11.2 do Edital. Ambientes que possuam a mesma atividade, podem ter seus sistemas de iluminação agrupados, como quartos, corredores. Área externa, UTIs, banheiros, cozinha, lavanderia, etc, esses ambientes devem ser discriminados no projeto, pois possuem tempos de funcionamento diferentes. O diagnóstico energético não trouxe fotos internas e externas da instituição para uma melhor análise. Para a determinação do consumo, em sistemas de iluminação, o edital indica um tempo mínimo de 1 segundo antes da ação de eficiência energética e 1 segundo após, sendo o consumo determinado ex ante e ex post, em função do tempo de funcionamento de cada ambiente, conforme estabelece o item 10.1.1 do edital da Chamada Pública.

Referente aos adesivos para equipamentos eficientizados, a quantidade especificada pela proponente é de 150 unidades. Se considerarmos que as 352 lâmpadas de LED tubulares, bulbo e refletores sejam

montadas individualmente, seriam 352 adesivos para equipamentos eficientizados. Agora, se considerarmos que as lâmpadas tubulares de LED T8 serão montadas em luminárias para duas lâmpadas, seriam 50 adesivos por luminária, somados aos 254 adesivos lâmpadas de bulbo e 8 para os refletores, totaliza 312 adesivos, observar o item 8.21.d, do edital. Atentar para que a quantidade de adesivos para interruptores atenda a tabela 6 do edital.

Sobre o treinamento e capacitação, entendemos que o percentual proposto de 10% para um público estimado de 578 colaboradores do hospital, é pequeno, visto que as ações de eficiência energética propostas devem ser informadas a maioria dos colaboradores.

A diferença de M&V do sistema fotovoltaico entre os projetos dos hospitais Florianópolis e Araranguá é de 9 mil reais, possuindo ambos dois inversores, bem como, o relatório final do sistema fotovoltaico para o hospital Florianópolis é de R\$7.500,00 e para o hospital Araranguá de R\$ 15.000,00. Não justifica esses valores para sistemas FV semelhantes. Utilizando as planilhas submetidas pela proponente, conseguimos viabilizar a troca de pelo menos 12 condicionadores de ar, mantendo uma RCB de 0,94. Para os demais itens, recomenda-se a melhoria da proposta para editais futuros. Tempos de utilização não condizem com a realidade. O PROPEE permite agrupamentos para ambientes similares, o que não se reflete nessa proposta, que mistura diferentes setores da instituição. A afirmação de que durante a M&V os tempos serão ajustados expõe o projeto ao risco, tendo em vista que os tempos podem ser menores do que o apresentado.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Avaliação de Propostas de Projetos de Eficiência Energética.